

REFORMULAÇÃO DO NIT E FORMAÇÃO DO NETEC-UFSJ FRENTE AO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Gisele Amanda de Oliveira Santos
Soraia Aparecida Alves
Michelly Morato Damasceno Gonçalves
Elaine Marques de Menezes Ribeiro
Jacqueline Almeida Silva
Gabriel de Menezes Yazbeck

RESUMO

“Investir em inovação é fundamental para aumentar o crescimento econômico em longo prazo.” Esta afirmação de Francis Gurri, Diretor Geral da Organização Mundial para Propriedade Intelectual reflete o fato que o desenvolvimento econômico dos países está diretamente ligado ao seu nível de desenvolvimento científico e tecnológico. No Brasil, os investimentos em pesquisa e inovação são medianos, e os motivos mais citados como entraves são a burocratização exacerbada, o distanciamento entre universidades e setor produtivo, bem como a falta de políticas efetivas de fomento. Metodologia: Pesquisa descritiva, bibliográfica e documental. Discussão e Resultados: Buscando a solução destes entraves, foi criado e regulamentado recentemente o Marco Legal da Ciência e Tecnologia (Lei nº 13.243/2016 e decreto 9.283/2018), que visa a desburocratização das atividades de pesquisa e inovação tecnológica no país. O marco visa oferecer certa autonomia às instituições públicas e privadas para gerir pesquisas conjuntas e compartilhar dos frutos dos produtos por ela desenvolvidas. Buscando acompanhar as mudanças da nova lei, a Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ) criou o Núcleo de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica - NETEC, uma unidade administrativa vinculada à sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que tem o objetivo de contribuir para a inovação tecnológica no ambiente produtivo, promovendo a transferência de tecnologia gerada pelas pesquisas desenvolvidas na instituição e incubando empresas de base tecnológica e setores tradicionais. Este núcleo foi criado pela Resolução 028/2016 do Conselho Universitário. A criação deste novo núcleo teve como base os trabalhos até então desenvolvidos pelo Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e a Incubadora de Desenvolvimento Tecnológico e Setores Tradicionais do Campo das Vertentes (INDETEC). O NETEC tem o objetivo fomentar na UFSJ o debate das novas regras para funcionamento das universidades em relação aos novos rumos da pesquisa e da tecnologia no país, determinados pelo Marco Legal que ganhou forças com o recente decreto que regulamentou esta lei. Conclusão: A partir de agora, cabe ao NETEC orientar as ações dos pesquisadores da instituição a fim de que se beneficiem dessa abertura legal, como, por exemplo, o apoio à transferência de tecnologia na UFSJ, maior agilidade nos trâmites para obtenção de patentes, gestão de portfólio de tecnologias, dentre outros. Neste sentido, a bagagem adquirida pelo extinto NIT agrega competências ao NETEC, pois detém dados do crescente potencial empreendedor dos servidores da casa, bem como de suas atividades de proteção intelectual, proteção geográfica, e ainda do recente aumento no portfólio de patentes pleiteadas/concedidas. Ainda que seja cedo para predizer os reais efeitos da nova legislação sobre o desenvolvimento e inovação científica no país, o NETEC desempenhará um importante papel na adequação operacional da pesquisa e geração de tecnologia na UFSJ.



Palavras chave: Propriedade Intelectual; Empreendedorismo; Tecnologia; Universidade pública.